

8Em substituição a rescisão antecipada de Ana Valéria Trindade Pires, inscrição nº 447010006.
9Em substituição a rescisão antecipada de Wanessa Gomes Alencar, inscrição nº 447012075.
10Em substituição a rescisão antecipada de Anna Cláudia Santos Silva, inscrição nº 447010058.
11Em substituição a rescisão antecipada de Rosilda Silva Oliveira, inscrição nº 447011745.
12Em substituição a rescisão antecipada de Ricardo de Azevedo Vieira, inscrição nº 0447011696.
13Em substituição a rescisão antecipada de Robert Anderson Rocha Braga, inscrição nº 447008959.
14Em substituição a rescisão antecipada de Cleane Braga Silva Macedo, inscrição nº 447008826.
15Em substituição a rescisão antecipada de Beatriz Pires Lima Luz, inscrição nº 0447009369

ANEXO II- CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
17/04/2025 até 23/04/2025	UPA Vitória da Conquista	Acesse o link https://red.saude.ba.gov.br/ e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 02/2022 (o que será realizado pela Secretaria da Saúde). Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão “APLICAR A VAGA”. Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item “3”, assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

19º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA

RESOLVE

1 - Desclassificar os candidatos relacionados nos Anexos I e II, conforme processo SEI nº 019.5163.2024.0021590-60, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO I - Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ - Salvador - Ba						
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo / Edital
MATHEUS VASCONCELOS RIBEIRO DE JESUS	4790033734	201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos	41			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
EDLENE XAVIER SANTOS	4790037646	201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos	45	17		ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
DANIELA SILVA CARDOSO	4820027004	302 - Técnicos de Enfermagem	24			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
JAQUELINE BARBARA OLIVEIRA DE JESUS	4820046253	302 - Técnicos de Enfermagem	25			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
SUELEN DA ROCHA NOVAIS	5090037104	422 - Farmacêutico Hospitalar	63	13		ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO

ANEXO II - Hospital Geral Santa Tereza - HGST - Ribeira do Pombal - Ba						
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo / Edital
JOSE DAVID SOUSA DE MIRANDA	5750001087	203 - Técnico Administrativo Temporário	31			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
EVERLINE DE JESUS SANTOS	5750033383	203 - Técnico Administrativo Temporário	63	13		ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
JULIO CESAR OLIVEIRA SIMOES	5800030886	425 - Analista Técnico Temporário - Informática TI	5			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
DANTE VINICIO PATRIARCA MASCARENHAS	5810040020	426 - Analista Técnico Temporário - Ciências Jurídicas	6			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
ROBERTO CONCEICAO BARBOSA	5810003321	426 - Analista Técnico Temporário - Ciências Jurídicas	7			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
DARLAN DIAS SANTOS	5300003613	429 - ENFERMEIRO AMBULATORIO	124			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
NAIALA SHEILA DA CUNHA OLIVEIRA	5300037615	429 - ENFERMEIRO AMBULATORIO	125			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

10º EDITAL - REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Autorizar o pedido de reposicionamento para final de lista do candidato relacionado abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2023.0087497-11:

Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ - Salvador - Ba					
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
VICTOR REIS DE SOUZA E SOUZA	4790004937	201- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	49	18	

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1- Convocar os (as) candidatos (as) relacionados(as) nos Anexos I, II, III e IV, classificados(as) nos termos dos itens “18” e “18.2” do Edital de Inscrição nº 001/2022, com base nos Processos SEI nº 019.19113.2025.0019036-11 e 019.19113.2025.0022245-05, autorizado através da Resolução COPE nº 39/2024, Resolução COPE nº 81/2025 e Resolução COPE nº 80/2025 por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas à Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ e ao Hospital Geral Santa Tereza - HGST, para apresentarem a documentação admissional, conforme o item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no link de acesso ao Sistema REDA, constante no Anexo III deste Edital, no período de 17/04/2025 a 23/04/2025, das 08h30min às 17h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) cópia do certificado de reservista para os homens;
- n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- o) cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- w) Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

3- Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e y” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens “2 e 3”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

5 - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA

MMCJ

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS					
201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos (40H) - AMPLA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
PAULA CHANTIELE SOARES MARQUES DA SILVA	4790026849	42.00	46		
VICTORIA FREITAS BONATI DE OLIVEIRA	4790013060	42.00	48		

HGST

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS					
203 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos (40H) - AMPLA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
WESLEY MARCOS SOUSA MARQUES	5750041436	40.00	32		
426 - Analista Técnico Temporário - Ciências Jurídicas (40H) - AMPLA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
FRANCISCO ANTONY ROBSON DA SILVA LIMA	5810037421	26.00	8		
JOAO PEDRO ROLINO DO ROSARIO JUNIOR	5810007969	25.00	9		

ANEXO II
PESSOAS PRETAS E PARDAS

MMCJ

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS					
201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos (40H) - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	4790038011	41.00	54	19	

ANEXO III

MMCJ

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
302 - Técnicos de Enfermagem (30H) - Salvador/BA - AMPLA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
CINTIA CATIANE DE VALES ALMEIDA1**	4820030581	39.00	26		
PRISCILA PEREIRA DIAS2	4820022566	39.00	27		
414- Fisioterapeuta Intensivista Neonatológico (30H) - Salvador/BA - AMPLA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
JULIA RIBEIRO SANTANA3	5010028073	28.00	19		
415 - Fisioterapeuta Saude da Mulher e da Crianca (30H) - Salvador/BA - AMPLA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
GINA GOMES DOS SANTOS MACHADO4	5020036899	35.00	4		
422 - Farmacêutico Hospitalar (30H) - Salvador/BA - AMPLA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
EMILY MARIA TORRES DE MAGALHAES BORGES5	5090036456	33.00	14		

** candidato da ampla concorrência, por inexistir candidato PCD, conforme item 6.13 do Edital de Abertura de Inscrições.

1Em substituição a rescisão antecipada de Caroline Alves Ferreira, inscrição nº 4820039907,

2 Em substituição a rescisão antecipada de William Pimentel Teixeira, inscrição nº 4820026817

3Em substituição a rescisão antecipada de Camila Alves Guimarães, inscrição nº 5010001405

4Em substituição a rescisão antecipada de Ana Claudia Machado Pereira e Silva, inscrição nº 5020022099

5Em substituição a rescisão antecipada de Tailaine Nascimento de Castro, inscrição nº 5090012508

HGST

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
204 - Técnico Administrativo Temporário - Rouparia, Cozinha e Lactário (40H) - Ampla- Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
MIROSMARA DE CASSIA FERREIRA DE MATOS1	5630011974	25.00	14		
429 - Enfermeiro Ambulatório (30H) - Ampla- Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
EDEILMA OLIVEIRA SOUZA2	5300032454	25.00	127		
STEPHANY ANISIA TELES DE MIRANDA VITORIA3	5300011164	25.00	128		
IGOR RAFAEL SOUZA DA SILVA4	5300033276	25.00	129		

1Em substrução a rescisão antecipada de Jonh Kennedy Andrade Alves do Nascimento, inscrição nº 5630045351.
2Em substituição a rescisão antecipada de Marcos Luan Dias da Cruz, inscrição nº 5300039093.
3Em substrução a rescisão antecipada de Rosely de Jesus Nascimento, inscrição nº 5530017345.
4Em substrução a rescisão antecipada de Daniela Macedo Barbosa Silva, inscrição nº 5300036982.

ANEXO IV
PRETOS E PARDOS

HGST

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
203 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - Ribeira do Pombal/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
VALDOMIRO MARTINS BEZERRA1	5750043566	35.00	64	14	

1Em substituição a rescisão antecipada de Diego Dos Anjos Rocha, inscrição nº 5750004934.

ANEXO V - CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
17/04/2025 até 23/04/2025	MMCJ / HGST	Acesse o link https://red.saude.ba.gov.br/ e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 01/2022 (o que será realizado pela Secretaria da Saúde). Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão “APLICAR A VAGA”. Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item “3”, assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria Nº 00922392 de 16 de Abril de 2025
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19446281	MICHEL ANGELO ALMEIDA DE LIMA	Auditor em saúde	28.02.2025	27.02.2026

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00922795 de 16 de Abril de 2025
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19478654	ELIANE CRUZ NASCIMENTO	Auditor em saúde	11.04.2025	07.10.2025

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00922858 de 16 de Abril de 2025
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19462043	ALEXSANDRO NASCIMENTO COSTA	Auditor em saúde	15.04.2025	11.10.2025

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00923134 de 16 de Abril de 2025
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19458124	ANA PAULA CHANCHARULO DE MORAIS PEREIRA	Auditor em saúde	31.07.2023	26.01.2024

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00923116 de 16 de Abril de 2025
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19465581	JUNDIARA BOULHOSA SILVA	Auxiliar de enfermagem	16.04.2025	15.04.2026

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51523777 de 16 de Abril de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19254540	JOZINALVA DAMASCENO TOURINHO DE SA	Enfermeiro	31.03.2025	01.04.2025	2
19469700	EDNILDA SANTOS TELES	Auxiliar de enfermagem	29.03.2025	05.04.2025	8

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51524136 de 16 de Abril de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19456248	JUCILENE MODESTO MALVAR	Auxiliar de enfermagem	HGESF - CENTRO CIRURGICO	CGS - NUPAF	Data da Publicação	019.19459.2025.0048186-02
19471901	RILZA RODRIGUES OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	HPJM - INTERNACAO	HCLR - CAK	Data da Publicação	019.9653.2025.0055170-05
19521869	ADYLA KEILA LOPES SILVA OLIVEIRA	Médico	UECURUZU - EMERGENCIA	SAIS - DGC - CCVG	Data da Publicação	019.13298.2025.0032946-00

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00922938 de 16 de Abril de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RITA DE CASSIA SILVA SANTOS**, matrícula nº 19464541, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Abril de 2025 a 01 de Maio de 2025, substituir **MONICA HUPSEL FRANK**, matrícula nº 19515559, no cargo Superintendente, do(a) SUREGS - SUPERINTENDÊNCIA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE